



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 2.

DECRETO Nº 519

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 124,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
09.0910.12.361.0008.2025	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%			
1307	3190.13.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.792,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				21.792,88
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %			
801	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	34.333,93
804	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.500,29
1322	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.268,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				187.102,58
09.0910.12.365.0008.2024	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %			
1275	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	138.999,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				138.999,41
09.0910.12.365.0008.2027	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%			
1341	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.397,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				170.397,62
09.0910.12.365.0008.2031	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE - 70%			
818	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.472,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031				9.472,00
09.0910.12.366.0008.2029	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%			
813	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.546,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029				20.546,83
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%			
1038	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	23.073,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				23.073,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				571.384,92
0911 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09.0911.12.361.0008.2036	- QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE			
840	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.375,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				5.375,29
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				5.375,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				576.760,21
TOTAL DOS CRÉDITOS:				576.760,21

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 576.760,21
576.760,21

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %			
803	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.999,41
663	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.760,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				156.760,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				156.760,21
0911 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09.0911.12.365.0008.1040	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
646	4490.51.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040				350.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09.0911.12.365.0008.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL				
1213	4490.52.00.00.00.0000	-	1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.2049				30.000,00
09.0911.12.365.0008.2051 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD - NOVAS TURMAS				
1234	4490.52.00.00.00.0000	-	1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.2051				40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				420.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				576.760,21
				576.760,21

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO